



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 574 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	Orcamento - Jc
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser implantado um sistema de fiscalização e controle de abertura e fechamento das Quadras esportivas e brinquedos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa preservar o patrimônio público, uma vez que por permanecerem abertos de forma continua e sem supervisão tem sido alvo constante de vandalismo, resultando na destruição de brinquedos alamedados, iluminação e demais estruturas, prejudicando a população que faz bom uso desses locais.

A presença de um agente responsável por abrir e fechar as quadras nos horários adequados, bem como fiscalizar o uso correto do espaço, pode contribuir significativamente para a preservação desses equipamentos públicos além de inibir ações de vândalos e promover mais segurança para os frequentadores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.025.



ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1340/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:50:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12